

EDITAL Nº 007 2018- VREAC

**VICE REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIVULGA OS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS DE SELEÇÃO DE
BOLSA DE EXTENSÃO PARA BANDA UNIVERSITÁRIA.**

O Vice-Reitor de **Extensão e Assuntos Comunitários**, objetivando incentivar o interesse social, artístico e cultural entre os estudantes de graduação, torna público e convoca os interessados para a bolsa de extensão do projeto Banda Univali, de acordo com o que estabelece este Edital.

1-OBJETIVOS

- 1.1 Dar condições aos alunos regularmente matriculados na Instituição, na modalidade presencial, para participar de projetos e atividades de Extensão.
- 1.2 Despertar o lado social, artístico e cultural entre os acadêmicos.
- 1.3 Desenvolver as habilidades técnicas e profissionais no âmbito musical, envolvendo ensaios e apresentações musicais institucionais.

2-CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado na instituição.
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas entre a data de divulgação deste edital **de 24/07 até 15/08 de 2018.**
- 2.3 Ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar em um projeto de Extensão.
- 2.4 Não ter nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, e demais bolsas de trabalho remunerado dentro da Universidade.
- 2.5 A bolsa de Extensão será concedida ao aluno selecionado, a partir do ano de 2018 pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da instituição.
- 3.2 Os comprovantes deverão ser encaminhados a Gerência de Extensão. Setor B3 – sala 103, até o dia **20/08 de 2018.**

3.3 Após a divulgação da lista dos selecionados, haverá uma audição, seguida de entrevista, para uma banca avaliadora que será agendada por e-mail **entre os dias 21/08 à 24/08 de 2018**. O resultado será divulgado **no dia 28/08 de 2018**.

4 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROGRAMA

4.1 Serão concedidas 10 bolsas de Extensão para este edital, da seguinte forma:

4.1.2 Sopros: 06 bolsas (um trombone, um flugelhorn, dois trompetes, uma trompa e uma flauta transversal)

4.1.3 Cordas: 04 bolsas (um violoncelo, uma viola e dois violinos)

4.2. A bolsa concedida para a Banda Univali corresponderá ao valor da bolsa de Extensão (10 horas/semanais), vigente em 2018.

5 Informações Adicionais

5.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

Setor de Arte e Cultura da Univali

(das 8 h às 12 h e das 13h30min às 17h30min)

Campus de Itajaí - Bloco B3 Sala 103

Telefone (47) 3341 7580

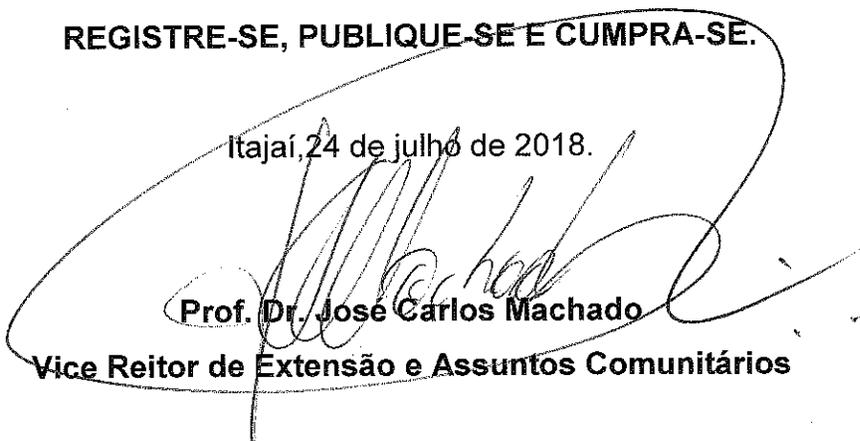
Endereço eletrônico: artecultura@univali.br

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos por essa Vice Reitoria Extensão e Assuntos Comunitários

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 24 de julho de 2018.



Prof. Dr. José Carlos Machado

Vice Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários